

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Da Sra Perpétua Almeida)**

de, 2019.

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, relativas aos pareceres técnicos, cálculos atuariais e estudos que embasaram a elaboração da Proposta de Emenda Constitucional nº 6 de 2019, denominada *Reforma da Previdência*, de autoria do poder executivo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, pedido de informações sobre a proposta de emenda constitucional nº 6/2019.

Solicitamos todos os estudos, cálculos atuariais e pareceres técnicos utilizados pela equipe ministerial que embasaram a elaboração da proposta de emenda constitucional nº 6 de 2019, de autoria do poder executivo.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 37, elenca os princípios da Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, PUBLICIDADE e Eficiência.

O princípio da publicidade dos atos administrativos, dentre outras resultantes, é importante para a fiscalização e transparência do fazer público.

Diante disso, e com interesse de darmos amplo conhecimento a este parlamento e a toda sociedade dos pareceres e estudos que embasaram a confecção da atual reforma da previdência em tramitação nesta casa de leis, solicitamos as presentes informações para melhor compreender a referida proposição e seus resultados esperados.

Sala das Comissões, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC